REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL 30/2025

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 110 de 2025** – que "Dispõe sobre criação da Casa do Artesanato, como um equipamento de cultura de Monte Mor e sua denominação "honoris causa".

Os vereadores abaixo-assinados, com base nos artigos 154, no inciso I, 155 e 156 do Regimento Interno, requerem do Plenário a concessão do regime de Urgência Especial para o **Projeto de nº 110 de 2025** – que "Dispõe sobre criação da Casa do Artesanato, como um equipamento de cultura de Monte Mor e sua denominação "honoris causa".

O Projeto de Lei nº 110/2025, de autoria do Poder Executivo, propõe a criação da Casa do Artesanato "Geni Shur", espaço cultural voltado ao incentivo da cultura criativa, à valorização do artesanato e dos saberes tradicionais de Monte Mor. O requerimento de urgência especial justifica-se pelo relevante interesse público da matéria, que integra uma política cultural estruturante com impactos sociais, culturais e econômicos para o município, além da necessidade de deliberação imediata por se encontrar em fase final de tramitação na última Sessão Ordinária do ano legislativo, a fim de evitar prejuízos administrativos e atrasos na implantação do equipamento cultural.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 15 de dezembro de 2025.

VER. BETO CARVALHO
PROGRESSISTAS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. ANDREA GARCIA
PSD
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. JOSUEL DA CONCEIÇÃO
PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. RENATO OLIVATTO
PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. ROGER SANTOS
PT
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. PROFESSOR ADRIEL
PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. CAMILA HELLEN
REPUBLICANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

VER. MILZIANE MENEZES
MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR